

## **RESOLUÇÃO Nº 202/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES realizada dia 8 de agosto de 2025, às 09 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 269/2024, de 19 de dezembro de 2024, que aprova a revisão do Plano diretor de Regionalização de Estado do Espírito Santo – PDR-ES/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 011/2025 da CIR Metropolitana, que aprova o nome da Servidora Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES, **Sr.ª Elissa Orlandi**, como representante da Câmara Técnica da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, em substituição a servidora Gisele Mara Nalesso Mees a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de Agosto 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 13/08/2025 17:45:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/08/2025 17:45:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-014D0G>